



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 521/2026

Concede férias anuais à servidora Flávia Costa e Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2026, datado de 14/05/2026; CONSIDERANDO a declaração datada de 14/05/2026, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Flávia Costa e Silva, no período compreendido entre 18/05/2026 a 01/06/2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 1º período.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 520/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de maio de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

- *Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis, na data da sua assinatura.*

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

